



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33600.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

*Projeto Resol.
34*

RESOLUÇÃO - Nº 412

“REMANEJA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.”

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º)- Fica aberto o crédito Suplementar na importância de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações da Câmara Municipal.

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO	FICHA	VALOR
3.1.2.0.05- Produtos Alimentícios.....	039.....	R\$4.000,00
3.1.3.2.- OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	FICHA	VALOR
3.1.3.2.06- Prêmios e Seguros.....	016.....	R\$ 500,00
3.1.3.2.07-Aquisição de Jornais e Revistas.....	017.....	R\$1.000,00
TOTAL.....		R\$5.500,00

Art.2º)-Para atender a despesa com o Crédito acima, fica anulada a seguinte dotação:

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO	FICHA	VALOR
3.1.2.0.17- Outros Material de Consumo.....	045.....	R\$5.500,00

Art.3º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 1998.

Reginaldo Alves Saraiva
-Presidente-